



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3059
de 30 de outubro de 2023

**DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 30 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados para comporem uma comissão municipal para realizar procedimentos de heteroidentificação nos editais ligados à cultura:

- MARISA OLIVEIRA GUEDES
- MARIA APARECIDA CHAVES VELHO
- INARA CONCEIÇÃO DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal